



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Unanidade Discussão por.....
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 14 de 06 de 2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 246 /2021.

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro – Prefeito deste Município e ao Secretário de Educação, Ilmo. Fernando Veloso, que seja destinado aos profissionais da Educação 60% dos precatórios do FUNDEF, neste Município.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao Prefeito Eduardo Honório, ao SINPROMG e aos meios de comunicação rádios Goiana FM, Nova FM e Blogs.

Vereador Carlos Viégas Júnior

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos próximos dias este município deverá receber aproximadamente o montante de 42 milhões de reais, fruto de ação judicial contra a União, a qual Goiana deixou de receber no período de 1997 a 2006 relativas ao referido fundo.

É justo que os profissionais da educação recebam parte dessa verba que chegará ao município, pois sua finalidade era o investimento em salários dos educadores e na infraestrutura da educação. Saliento que se este recurso tivesse chegado no período de 1997 a 2006 teria sido investido obrigatoriamente 60% nos salários dos profissionais da educação.

Lido em Sessão

Em, 10/06/21

A P U B L I C A R

Em, 10/06/21

Presidente